

ATA DA SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 - SEINFRA,
DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

Às 09h10min do dia 13 (treze) do mês de abril de 2018, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paracuru - CE, estando presentes seus integrantes: Kelton Sousa da Silva, **Presidente** e os seus Membros: Vagner José dos Santos e Thiago Gadelha Sanders, o Engenheiro o Sr. Diego Ribeiro Cunha Braga, com CREA/CE 49513, a qual exerce o cargo de Diretor de Fiscalização de Obras do Município de Paracuru, a qual analisará a documentação técnica apresentadas pelas empresas participantes do certame, e as informações técnicas que compõe a proposta técnica também apresentadas pelas interessadas. Para dar início aos trabalhos referentes à Tomada de Preços nº 007/2018 - SEINFRA, que tem por objetivo a **Contratação de empresa para execução de serviço de infraestrutura para recomposição dos logradouros públicos do Município de Paracuru/CE**, iniciou-se aos trabalhos com credenciamento dos proponentes presente ao certame, a saber a empresa **CMGCON COSNTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, com CNPJ Nº 19.726.451/0001-39, localizada a Rua Guilherme Rocha, 1380, sala 205, Centro de Fortaleza /CE, representada pelo Sr. Carlos Emílio Magalhães Gomes, Sócio, Engenheiro com CREA/CE 52010 portador do CPF nº 656.502.043-49 e a empresa **FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA**, com CNPJ Nº 13.170.278/0001-59, localizada a Av. Santos Dumont, 1267, sala 407, Aldeota, Fortaleza /CE, representada pelo Sr. José Rigoberto Fonteles Castro Filho, Sócio, portador do CPF nº 010.865.483-45. Logo em seguida, deu-se o recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços. Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope dos Documentos de Habilitação, onde, após submetidos à análise de habilitação e confirmada a habilitação técnica pelo o Sr. Diego Ribeiro Cunha Braga, com CREA/CE 49513, a qual exerce o cargo de Diretor de Fiscalização de Obras do Município de Paracuru, foram constados a regularidade segundo as exigências do Edital, portanto, declarada como Habilitada a empresa **FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA**. Ato

contínuo, procedeu-se à abertura do envelope dos Documentos de Habilitação, onde, após submetidos à análise de habilitação e confirmada a habilitação técnica pelo o Sr. Diego Ribeiro Cunha Braga, com CREA/CE 49513, a qual exerce o cargo de Diretor de Fiscalização de Obras do Município de Paracuru, foram constados algumas irregularidades nas documentações segundo as exigências do Edital, portanto, declarada como **INABILITADA** a empresa **CMGCON COSNTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, como segue descrito abaixo:

- a) A empresa apresentou o CRC com data vencida, emitido na data de 17/03/2017. Considerando que o documento tem validade de 01(um) ano a parti da data de emissão, a empresa fere o item 4.2.1 do edital, a qual exige CRC dentro do prazo de validade.
- b) A empresa não apresentou nenhuma documentação exigida em edital, no item 4.2.5.4, a qual a empresa deveria apresentar uma garantia de proposta, no valor de 1,0% (um por cento) do valor estimado da licitação. Podendo optar pela caução em dinheiro, Fiança bancária ou seguro garantia.

Em seguida, para efeito de cumprimento das formalidades, o Presidente indagou se haveria interposição de recurso, conforme estipula o art. 109, inciso I, alínea 'a'. Os representantes das empresas não manifestaram intenção de recurso. O **Presidente** deu início com a abertura da proposta da empresa habilitada, a saber, da empresa **FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. José Rigoberto Fonteles Castro Filho, portador do CPF nº 010.865.483-45. A proposta após submetidos à análise e confirmada a composição técnica pelo o Sr. Diego Ribeiro Cunha Braga, com CREA/CE 49513, a qual exerce o cargo de Diretor de Fiscalização de Obras do Município de Paracuru, foram constados a regularidade segundo as exigências do Edital, portanto, declarada como CLASSIFICADA. Ao Ato contínuo, para efeito de cumprimento das formalidades, o **Presidente** indagou se haveria interposição de recurso, conforme estipula o art. 109, inciso I, alínea 'b'. Não houve interposição de recurso. Ato contínuo, o

Presidente declarou vencedor do certame a empresa, **FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA** no valor global de R\$ 711.364,72 (setecentos e onze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Nada mais havendo a ser consignado em Ata, é declarada encerrada a presente sessão, na cidade de Paracuru-CE, no dia 13 de abril de 2018.



Kelton Sousa da Silva
Kelton Sousa da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Vagner José dos Santos
Vagner José dos Santos
Membro da Comissão de Licitação

Thiago Gadelha Sanders
Thiago Gadelha Sanders
Membro da Comissão de Licitação

Diretor de Fiscalização de Obras do Município de Paracuru/CE:

Diego Ribeiro Cunha Braga
Diego Ribeiro Cunha Braga
CREA/CE 49513

Licitante:

José Rigoberto Fonteles Castro Filho
FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES
LTDA
José Rigoberto Fonteles Castro Filho
CPF nº 010.865.483-45

Licitante:

Carlos Emílio Magalhães Gomes
CMGCON CONSTRUTORA E
SERVIÇOS EIRELI
Carlos Emílio Magalhães Gomes
CPF nº 656.502.043-49